





Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2016 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º459, Liv. 25, Fls. ____ Em 27/06/2016. às 14:40hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.341/2016

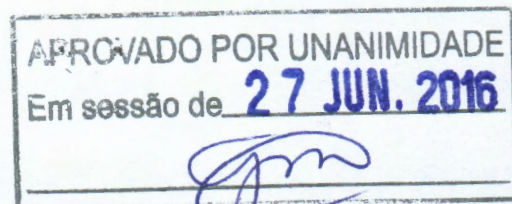
Autor: **Vereador JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO – PMDB**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Senador WELLINGTON FAGUNDES, solicitando a criação sobre a isenção dos impostos que incidem sobre os produtos eletrônicos, para as pessoas com necessidades especiais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
27 de junho de 2016.

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Vereador-PMDB



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso intuito é justamente facilitar a aquisição desses produtos, por pessoas com necessidades especiais, com a finalidade de proporcionar melhor qualidade de vida e inclusão social, vez que, essas pessoas, geralmente não possuem acesso ao emprego, portanto, com dificuldade de adquirir um equipamento eletrônico que venha auxiliar muito em suas necessidades.

Assim sendo, formulamos esse pedido, esperando contar com a atenção do ilustre Senador, no atendimento desse nosso pedido.

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Vereador-PMDB

